



Discurso de Abertura do 55º Fonaje

Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2025

Senhoras e senhores.

Ao mesmo tempo em que registro a honra de poder presidir o FONAJE e estar aqui na abertura dos trabalhos desse nosso 55º Encontro, não posso deixar de também destacar o senso de responsabilidade que me acerca neste momento, mesmo porque é o primeiro que presido.

E livre de ser pretensioso, é preciso e necessário que façamos algumas reflexões, mesmo porque, desde a sua fundação, o Fonaje tem sido um movimento intenso e contínuo na luta pela manutenção e fortalecimento dos fundamentos e princípios que deram azo à edição e implementação da Lei 9099/95, sempre visando a justa e célere prestação dos serviços judiciários às cidadãs e cidadãos, brasileiras e brasileiros.

Há quase três décadas nosso fórum desempenha papel fundamental na interpretação da Lei 9099/95 e, desde a sua primeira edição, foram aprovados 321 enunciados nas matérias cíveis, criminais e de fazenda pública.

A cada semestre em que nos reunimos não perdemos o foco desse propósito, mirando o acesso à justiça, a pacificação social e a celeridade processual, buscando sempre, caso superada a fase conciliatória, uma resposta rápida, justa e equânime à jurisdicionada ou jurisdicionado.

Por isso, não posso deixar de registrar uma homenagem especial a todos os membros do Fonaje, todas as juízas e juízes integrantes do sistema, a todas as assessoras e assessores, às estagiárias e estagiários, juízas leigas e juízes leigos, conciliadoras e conciliadores, servidoras e servidores, profissionais do Direito, advogadas e advogados, promotoras e promotores. Todos são verdadeiros guerreiros sem os quais o sistema de juizados especiais não seria hoje o que ele é: a verdadeira porta de acesso ao Judiciário Brasileiro.

Não à toa que são denominados de A Justiça Cidadã!

Quantas vidas foram transformadas; quantas tragédias – no íntimo familiar, doméstico ou até de vizinhança – foram evitadas em procedimentos criminais, por força de uma transação penal; quantos pequenos comerciantes puderam ver seus direitos reconhecidos; quantos consumidores tiveram suas demandas resolvidas de forma ágil e eficiente.



E tudo isso sem desembolsar um tostão sequer.

Os números falam por si. Uma simples consulta no Justiça em Números do CNJ é capaz de revelar que, só neste ano de 2025, o volume de novos procedimentos cíveis propostos nos juizados (de 1.813.682) já supera o número de novos procedimentos cíveis propostos na justiça tradicional (de 1.330.226), em uma clara demonstração de que as cidadãs e os cidadãos confiam no Judiciário Brasileiro, em especial nos juizados, porque dele obtém a resposta clara, rápida e justa para os seus reclamos. E os números aí também falam por si, mesmo porque a mesma fonte aponta que no mesmo período foram julgados 1.899.621 procedimentos cíveis de juizados, ou seja, quase 1.900.000 processos decididos.

Não quero com isso reduzir ou amenizar a importância da justiça tradicional que, em razão da existência dos juizados, hoje se vê desafogada das causas de menor complexidade, e os números também revelam sua alta produtividade. Longe disso, o intuito é esclarecer essas duas realidades distintas que vivemos – tanto dos juizados quanto da justiça tradicional – e chamar a atenção para a importância do trabalho desenvolvido nos juizados especiais.

Clamamos, assim, pela sua valorização, como um sistema judiciário que – depois de trinta anos de funcionamento - vem dando a resposta certa ao cidadão, e que pode ficar ainda melhor se lhe conferida a exata medida de realce.

É claro que, em se tratando de prestação jurisdicional, por melhor que seja, nem tudo são rosas, ainda mais no país em que vivemos, com tantas diferenças.

Apesar dos êxitos até aqui alcançados, temos sido testemunhas de profundas alterações em nosso cotidiano. A sociedade evoluiu e o mundo digital – que também fez com que o conceito de cidadania evoluísse para o de cidadania digital – proporcionou a propositura de demandas que não existiam à época da concepção da lei e que se apresentam diariamente em nossas mesas de trabalho, como são os casos oriundos da engenharia social, verdadeiros golpes que solapam os bolsos dos cidadãos, consumidores ou não. Como exemplo: casos do boleto falso, do motoboy, da falsa central telefônica, dos e

mpréstimos e serviços não contratados, e por aí vai...

O volume processual e a velocidade de tramitação dos feitos, advindas da digitalização dos processos e dos atos processuais, impõem novos desafios que, conquanto não sejam os mesmos de 30 anos atrás, precisam ser enfrentados com a mesma coragem e determinação que tiveram



os fundadores do Fonaje em 1997. E aqui homenageio o colega Chimenti, sempre presente em todas as nossas edições, desde a sua criação.

Essa nova realidade virtual exige de nós uma constante vigilância, aperfeiçoamento e atualização quanto a nossos entendimentos e procedimentos.

De reboque, a inteligência artificial surgiu de repente em nossas vidas e, ao mesmo tempo que devemos adequá-la às nossas atividades, precisamos ficar atentos quanto ao seu uso desenfreado. Isso porque, como já antes acentuei, os direitos digitais – mormente os decorrentes das relações de consumo no ambiente virtual – cada dia mais ocupam nossas mesas de trabalho, e só mesmo o uso responsável da tecnologia é que poderá nos ser útil para enfrentamento dessas controvérsias, com celeridade.

A constante interação de nossas vidas com a essa realidade virtual é mais do que necessária. Afinal, já estamos num futuro que há trinta anos sequer sonhávamos - e agora só nos resta ter fôlego para acompanhá-lo, passo a passo, e, se possível, na mesma velocidade.

Por isso é que o tema deste 55º encontro: “Estratégia, Inovação e Futuro”, cai como uma luva para a nossa atualidade.

O momento em que vivemos exige uma profunda reflexão sobre a nossa missão, pois, a par do aperfeiçoamento e adaptação à nova era tecnológica, também não podemos olvidar da constante e diária renovação do nosso compromisso de fidelidade para com o espírito, os fundamentos e princípios que norteiam a Lei 9099/95.

Agradecendo a acolhida do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que tanto se esmerou para receber-nos nesses três dias, espero que, ao final desse encontro, possamos sair ainda mais sábios e confiantes no exercício da nossa jurisdição, fortes e fiéis aos fundamentos e princípios da Lei dos juizados, resolutos no enfrentamento das nossas demandas e fortalecidos na missão de servir à jurisdicionada e ao jurisdicionado.

Que prevaleçam o espírito fraterno e o bom debate, mesmo porque estamos sob a égide dessa energia do Ceará,

onde o coqueiro tem palma bem verde balançando ao vento pertinho do céu, e aqui nasceu a virgem do poema, a linha Iracema dos lábios de mel!

Com esta canção do cearense Fagner, denominada de “No Ceará É Assim”,



e também com os votos de um encontro extremamente produtivo e renovador de energias,
e ainda invocando as bênçãos divinas sobre nossas atividades,
DECLARO SOLENEMENTE ABERTOS OS TRABALHOS DO 55º FONAJE
aqui em Fortaleza, capital do Ceará.

Muito obrigado!

FERNANDO SWAIN GANEM
Juiz Presidente do Fonaje